Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1816/12
PLCE Nº 009/12

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 092 /12 – CUTHAB

Altera os limites da Subunidade 01, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 078, Macrozona (MZ) 08 e da Subunidade 01, UEU 80, MZ 08, constantes do Anexo 1.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto tem como objetivo adequar o uso e a ocupação do solo de setor da área de ocupação rarefeita do Município com 45 ha, aproximadamente, em decorrência da implantação da Estação de Tratamento de Esgoto de Belém Novo (ETE – Belém Novo) em gleba cujo remanescente foi objeto de parcelamento do solo na forma de loteamento.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 3 de agosto de 2012, fl. 7, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, – CCJ –, fls. 9 e 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Também emitiu Parecer a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fls. 12 e 13, concluindo pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Como referido no relatório, o Projeto objetiva adequar o uso e a ocupação do solo, que apresenta melhorias, como se constata no mapa anexo, fl. 5.

PARECER Nº 092 /12 – CUTHAB

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de outubro de 2012.

Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 02/10/12

– ABSTENÇÃO –

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas

LL/P